



Minuta de Plano de Ação para Riscos coletivos - Sismos - Selo "Clean & Safe" 2022

O **Plano de Ação para Riscos coletivos**, no âmbito do Selo Clean & Safe, é um plano preventivo e reativo, que visa apoiar a *Entidade Aderente* (adiante designada por Estabelecimento) no conhecimento do risco e na tomada das medidas de prevenção, preparação, resposta e recuperação adequadas para reduzir a vulnerabilidade do Estabelecimento e dos seus ocupantes, tendo em vista a minimização das consequências negativas, numa situação de emergência.

A presente minuta pretende orientar a aplicação de medidas internas de prevenção e controlo de danos provocados pelos SISMOS, aplicando-se a todos os ocupantes, aquando da ocorrência.

Através do Plano do Plano é estimulada a adequada e necessária articulação do Estabelecimento com as entidades competentes no âmbito da Proteção Civil, nomeadamente à escala municipal.

Este Plano de Ação não substitui, nem deve conflitar com os demais procedimentos e/ou planos de emergência internos que o Estabelecimento, por lei, é obrigado a ter, de natureza específica (regime jurídico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios) ou transversal (multirrisco) ou direcionados especificamente para o risco sísmico.

O Plano de Contingência deve ser revisto sempre que necessário, quer devido a atualizações resultantes de orientações das entidades competentes, quer devido a alterações para melhoramento dos procedimentos adotados internamente, quer ainda por força de alterações no próprio estabelecimento.

COORDENAÇÃO DO PLANO

Designar o/a coordenador/a do Plano de Ação, que é responsável pela definição dos procedimentos aplicáveis ao Estabelecimento, pela implementação deste Plano e pela articulação com o Serviço Municipal de Proteção Civil territorialmente competente ou com outras entidades relevantes.

Identificação do/da coordenador/a do Plano / responsáveis por equipa (quando pertinente)

--

Contacto atualizado do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município e das Forças de Proteção e Socorro

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">- SMPC- GNR/PSP- Bombeiros- Outros- Meios de comunicação (nome /mail /telefone/telefone satélite, outros) |
|---|

Minuta de Plano de Ação para Riscos coletivos - Sismos - Selo "Clean & Safe" 2022



LOCALIZAÇÃO DO RISCO

Para a identificação da localização de risco sísmico no município onde está implantado o Estabelecimento e/ou se realizam atividades ao ar livre deve-se consultar o Documento Técnico de Apoio - *Localização do Risco Sísmico*.

As medidas a definir e implementar no âmbito dos capítulos seguintes deverão ser proporcionais ao risco identificado para a zona onde está implantado o Estabelecimento e/ou se realizam atividades ao ar livre.

MITIGAÇÃO DO RISCO

O Plano identifica as ações, registos de informação e meios de comunicação e divulgação que visem melhorar a preparação face ao risco previamente identificado.

A formação de todos/as os/as colaboradores/as, incluindo os/as ocasionais, é imprescindível para uma correta atuação na mitigação do risco e na fase de emergência.

A formação aqui descrita não se sobrepõe ou isenta da responsabilidade de frequência de outras formações exigidas no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho.

Identificação dos responsáveis e funções no âmbito da mitigação de riscos

exemplo:

Coordenador/a do Plano:

Nome do/a responsável – Função: gestão dos procedimentos, revisão e melhoria do plano;

Chefe de Segurança:

Nome do/a responsável – Função: coordenação e gestão de colaboradores/as, articulação com as entidades de emergência

Equipa de Acompanhamento:

- Nome – Função: localização e encaminhamento de clientes/visitantes às zonas destinadas para o efeito (pontos de encontro ...)
- Nome – Função: encaminhamento de trabalhadores/as não-essenciais para as zonas destinadas ao efeito
- Nome – Função: acompanhamento permanente de clientes nos pontos de encontro, prestação de primeiros socorros
- outros

Minuta de Plano de Ação para Riscos coletivos - Sismos - Selo "Clean & Safe" 2022



Programa de formação/informação de colaboradores/as sobre Sismos e procedimentos aplicáveis no Estabelecimento

Especificação das ações

(Ver Documento Técnico de Apoio – Preparação de colaboradores/as)

Medidas preventivas do Estabelecimento para um evento sísmico

Especificação das ações

(Ver Documento Técnico de Apoio – Identificação dos elementos mais vulneráveis e seguros; Preparação do Estabelecimento)

Medidas preventivas do Estabelecimento aquando do desenvolvimento de atividades ao ar livre no âmbito da ocorrência de um sismo

Especificação das ações

(Ver Documento Técnico de Apoio – Identificação dos elementos mais vulneráveis e seguros em espaços exteriores; Preparação para um evento sísmico por parte do estabelecimento que realize atividades ao ar livre)

Conteúdos de comunicação de riscos e mecanismos de aviso a clientes (incluindo medidas de autoproteção)

Especificação dos conteúdos criados e a criar e respetiva disponibilização

(Ver Documento Técnico de Apoio – Comunicação de Risco a Clientes e Ocupantes Ocasionais)

Articulação entre o Estabelecimento e as Entidades competentes no âmbito da mitigação dos riscos

- Lista de contactos relevantes;
- Incluir eventuais protocolos estabelecidos;
- Outras ações



Minuta de Plano de Ação para Riscos coletivos - Sismos - Selo "Clean & Safe" 2022

FASE DE EMERGÊNCIA

O Plano identifica as ações de resposta, aquando de uma ocorrência.

Identificação dos meios próprios (técnicos e humanos) a mobilizar em situação de ocorrência sísmica

A identificar

Ações imediatas de socorro e salvamento, para colaboradores e clientes, previamente acordadas com o Serviço Municipal de Proteção Civil

- Direcionar clientes e colaboradores para os pontos de encontro ou outras zonas seguras, utilizando os caminhos de evacuação previamente definidos;
- Garantir Acompanhamento permanente nos pontos de encontro;
- Prestar primeiros-socorros nos pontos de encontro enquanto se aguarda a chegada de equipas de emergência;
- Outras ações.

FASE DE REABILITAÇÃO

O Plano identifica as atividades de recuperação destinadas à reposição da normalidade no funcionamento do Estabelecimento e das condições de colaboradores/as e clientes.

Ações de reposição da normalidade no funcionamento do Estabelecimento, junto de colaboradores e clientes

- Procedimentos a implementar no âmbito da continuidade de negócio;
- Considerar a existência de uma equipa interna de avaliação preliminar de danos;
- Outras ações.